



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0012/2023 – PMRA

ATA / CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

Empresa: AILTON ELIAS, Empresa inscrita no CNPJ 12.036.421/0001-51.

Endereço: Rua Santa Catarina, Bairro Centro, S/N, CEP.: 89.550-000, Rio das Antas/SC, e-Mail: chapeacaaoailtonelias@gmail.com..... Fone: (49) 99111-9772

OBJETO: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) p/ manutenção da frota de todas as secretarias, e demais órgãos vinculados, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

VALIDADE: 24 DE NOVEMBRO DE 2023 A 23 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos **VINTE E QUATRO** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 11h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes os membros da Comissão de Licitações, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 096/2023 de 14 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, apresentada pela empresa**, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

• CREDENCIAMENTO

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações no envelope apresentado, sob o nº 340 datado em 24 de Novembro de 2023, entregue em mãos no setor de licitações.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, onde após conferência constatou-se que a **EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO** solicitada no edital de credenciamento 0011/2023, item 4, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades pretendidas**, conforme seu pedido de credenciamento nos **itens 01 – 02 – 03 - 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 - 14 e 15**, pela documentação apresentada e pelas declarações assumindo suas responsabilidades.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CREDENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente** para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

“A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula”.

Rio das Antas (SC), 24 de Novembro de 2023.

Ademir A. Ferrarin
Decreto nº 096/2023
Presidente da CPL

Juliana N. P. Coscodai
Decreto nº 096/2023
Membro Ef. da Comissão

Nélio Rancan
Decreto nº 096/2023
Membro Ef. da Comissão